AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a **realização do patrolamento e nivelamento da 2ª Travessa da Rua São Jorge, localizada no bairro Nossa Senhora da Vitória**

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal competente a **realização do patrolamento e nivelamento da 2ª Travessa da Rua São Jorge, localizada no bairro Nossa Senhora da Vitória**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via de extrema importância para a comunidade local, pois **dá acesso direto à Escola Fé e Alegria, além do canteiro de obras da futura creche municipal** prevista para a localidade. No entanto, a **situação precária da via tem dificultado o tráfego de veículos e a circulação de pedestres**, especialmente nos dias de chuva, quando o acúmulo de lama e buracos torna o acesso praticamente inviável.

Entre os problemas mais urgentes observados no local, destacam-se:

- **Desníveis e erosões no solo**, que comprometem a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres;

- **Acúmulo de água e lama em períodos chuvosos**, agravando a degradação da via e dificultando o acesso de crianças e profissionais da educação;

- **Prejuízo ao andamento das obras da creche**, que representa uma importante conquista para a população e merece condições adequadas de infraestrutura para seu desenvolvimento.

O **patrolamento e nivelamento** são medidas urgentes e necessárias para restaurar a trafegabilidade da via, garantindo **acesso digno à educação, segurança aos moradores e condições mínimas para o avanço das obras públicas** no local.

Dessa forma, solicito sensibilidade e agilidade por parte do Poder Executivo para que essa demanda seja atendida com a prioridade que o caso requer.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de maio de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador